



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### *Minuta da acta da primeira sessão extraordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Aljezur*

**\*\***

**LOCAL:** Sala de Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 18 de Janeiro de 2008

**INÍCIO:** 21:25 horas

**ENCERRAMENTO:** 23:40 horas

**\***

#### **CONSTITUIÇÃO DA MESA:**

Maria de Lurdes Afonso Bento, Presidente

Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

Manuel António Custódio Rosendo, Segundo-Secretário

#### **MEMBROS PRESENTES:**

António Manuel Guerreiro Lopes, Henrique Manuel Ramos Henriques, Dionísio Manuel Nifro da Silva, Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Johannes Alexander Schydlo, José Carlos Pacheco da Silva, Manuel Alberto Santinho Cristo, Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha, Francisco António Baptista Ferreira, Ana Maria Ferreira Santos, José António Duarte, José Manuel dos Santos Marreiros, Sérgio Manuel da Silva Santos, Fernando Manuel Costa Rosa e Raul João da Silva

**\***

#### **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:**

Amílcar Manuel Marreiros Duarte, por António José Duarte Oliveira Rosa

**\***

**ABERTURA DA SESSÃO** – Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:25 horas

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Foi lido o ofício do membro Amílcar Manuel Marreiros Duarte, informando que por se encontrar ausente por motivos profissionais não lhe é possível estar presente na sessão, solicitando a sua substituição .-----

Tendo o membro a seguir na lista comunicado a sua indisponibilidade para efectuar a referida substituição, foi empossado o Senhor António José Duarte Oliveira Rosa, portador do Bilhete de Identidade número oito milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e oito, emitido em nove de Janeiro de dois mil e quatro, pelo Arquivo de Identificação de Faro.-----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **PONTO ÚNICO**

#### **TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS APLICÁVEIS A VÁRIOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: –**

A Senhora Presidente da Assembleia procedeu à apresentação deste ponto único da ordem de trabalhos, referindo que esta sessão destina-se a debater a resolução aprovada em Conselho de Ministros, no passado dia dezassete de Janeiro, sobre a criação de medidas preventivas para o Município de Aljezur, nomeadamente para o Vale da Telha, Espartal e Vila Rosalinda. -----

O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos acerca o presente assunto, referindo que estas medidas preventivas aplicam-se a três empreendimentos do Município de Aljezur, designadamente ao Vale da Telha, Espartal e Vila Rosalinda, tal como já tinha sido dito pela Senhora Presidente da Assembleia. -----

Em relação à Vila Rosalinda, referiu que estas medidas são completamente inócuas uma vez que este processo está sustido desde mil novecentos e noventa. Não havendo construções licenciadas pela Câmara e as que lá existem foram embargadas, por não terem licença camarária, nem projectos aprovados. E, não obstante terem sido feitos todos os esforços para regularizar a situação, o loteador não cumpriu com as suas obrigações e, como tal o processo parou.-----

Relativamente ao Espartal, a situação é diferente, porque à Câmara não se lhe oferece dúvidas, quanto à validade dos títulos que licenciaram o Espartal. No entanto as medidas preventivas que são aplicadas a este loteamento, alteram os procedimentos em relação à aprovação dos projectos, porque os sujeitam ao parecer do ICNB, situação que esta entidade reclamava há muito tempo, mas que a Câmara sempre entendeu que não deveria ser assim, porque a Lei não obrigava. Sendo que a autarquia continua a ter essa convicção. Estas medidas vão afectar alguns lotes, sites na faixa mais marginal, junto ao rio, onde aí não são autorizadas construções. São afectados cerca de vinte e poucos lotes, num universo de cerca de quatrocentos.-----

Em relação ao Espartal também existe uma questão comum ao Vale da Telha, pois durante muito tempo foi questionada a legalidade dos Alvarás dos dois loteamentos.-----

Quanto ao Vale da Telha, a situação é bastante distinta, pois em relação a este loteamento nem sequer existe Alvará válido. É um processo muito complexo, pois teve uma origem ilegal, pode-se dizer, porque foi aprovado sem os pareceres favoráveis das entidades competentes da altura. Foi emitido um Alvará que não identifica os lotes, nem as suas configurações, nem os números, nem tão pouco as áreas. Uma dúvida que sempre assolou a Câmara é como é que foi possível fazer escrituras, com aquele documento. Por outro lado, esse Alvará também dispensava garantias para as infraestruturas, bem como não exigia projecto de infraestruturas, o que é extraordinário. É lógico que um documento desta natureza tem todas as características de nulidade. Mais grave ainda, foi o facto

de terem sido feitas escrituras de centenas de lotes, sobre os quais nem sequer Alvará existe. Ou seja, sobre os quais o Município não emitiu qualquer título de licenciamento para aqueles lotes, no entanto as escrituras foram feitas. O que considera mais lamentável em todo este processo é que, ainda hoje, se tenta atribuir ao Município de Aljezur, a partir de mil novecentos e setenta e sete, uma responsabilidade neste processo, quando essa responsabilidade, obviamente que tem que ser dividida com a administração do Estado, porque o Estado foi, naturalmente, o responsável por fazer escrituras dos lotes que não foram licenciados pela Autarquia. -----

Disse ainda que este processo teve os contornos que teve ao longo dos anos, com sucessivas renovações do Alvará, naturalmente sem acautelar aí os pareceres que eram necessários. -----

Em mil novecentos e noventa/mil novecentos e noventa e um, a autarquia iniciou uma tentativa de clarificar toda esta situação, até porque na altura houve uma inspecção na Câmara, que detectou estas questões, e trouxe ao conhecimento da Câmara e da Assembleia Municipal a realidade do Vale da Telha, do ponto de vista legal. Foi iniciado, junto do Governo, um processo tendente à regularização, normalização e à pacificação do ponto de vista jurídico do Vale da Telha, só que infelizmente, ao longo de todos estes anos a autarquia sempre se deparou com o completo alheamento de sucessivos Governos em tratar este processo. O Instituto da Conservação da Natureza comprometeu-se com a Câmara Municipal de Aljezur a fazer, num período de seis meses, um estudo para o Vale da Telha, de análise, da sua situação jurídica e urbanística, no sentido de se fazer então a sua reconversão. E, o que é certo é que levou oito anos e, mais dois anos para reunir com a Câmara sobre esta matéria, sendo que passaram dez anos. Entretanto, quando se estavam a reunir com a CCDR, a Direcção Geral do Ordenamento, o Parque Natural e ICN, para determinar o avanço do processo de reconversão do Vale da Telha, o próprio ICN pelas costas estava "a dar facadas" na autarquia, enviando coisas para a comunicação social, o que levou a que alguns membros de Governos anteriores enviassem uma nova inspecção à Câmara Municipal de Aljezur. Nessa altura foi apurado o mesmo que a inspecção anterior já tinha averiguado, pelo que o processo parou. Para se fazer a reconversão do Vale da Telha, implicava ter de tomar medidas, pelo que as medidas preventivas eram inevitáveis, sendo que a própria Câmara apresentou uma proposta de medidas preventivas em dois mil e três, para a qual não obteve resposta. -----

Entretanto o Governo mudou, a autarquia retomou de imediato o processo junto da CCDR e do Instituto de Conservação da Natureza, mas essas entidades depois de ser emitido o despacho do Secretario de Estado, disseram que não tinham instruções para prosseguir com o processo. O que é uma afirmação perfeitamente anómala. A situação manteve-se assim, desde o início de dois mil e dois até ao final do ano de dois mil e seis. A Câmara continuou a insistir até que no final do ano transacto, o Senhor Presidente da Câmara foi convocado para uma reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, para falar sobre a situação do Vale da Telha e do Espartal. Só que o Senhor Ministro anunciou que o que pretendia fazer era embargar e demolir obras na Costa Vicentina. Referiu ainda que a Câmara reagiu perante o actual cenário, pois as informações que tinha sobre este assunto eram muito vagas. -----

Referiu que, presentemente, as medidas preventivas já foram aprovadas e no caso do Vale da Telha, elas são aplicáveis a uma determinada área, ou seja, só nessa área é que é possível autorizar construções com o parecer do ICNB. Para as outras áreas ficarão suspensas as construções até que seja feito um novo plano de reconversão do Vale da Telha. -----

Esclareceu ainda que, na proposta é dito que as medidas preventivas são válidas por dois anos, só que, se entretanto for aprovado o plano de reconversão, as medidas preventivas deixam de ter eficácia.-----

Disse também que, uma coisa que a Câmara gostaria que acontecesse é que no decorrer do processo de elaboração do novo plano de reconversão para o Vale da Telha, o Governo garantisse que os direitos das pessoas iriam ficar salvaguardados, não no actual figurino, mas que o direito em abstracto seja garantido aos proprietários dos lotes daquela Urbanização. Não menos importante, é que este processo não estivesse sujeito aos habituais obstáculos que o Instituto de Conservação da Natureza costuma colocar em todos os processos que tem que analisar.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda que a Câmara tem uma grande preocupação, pois no princípio dos anos noventa, enquanto o Vale da Telha se encontrava um pouco moribundo, teria sido a altura indicada para esta situação ocorrer, mas o ICNB andou sempre a enrolar e no lugar de procurar soluções, sempre tentou encontrar problemas, não só no Espartal como também no Vale da Telha. Posteriormente foi criada uma dinâmica à volta do Vale da Telha, que hoje, naturalmente, absorve grande parte da economia do Concelho, nomeadamente ao nível do emprego, que é uma consequência positiva, do ponto de vista social. Naturalmente que do ponto de vista urbanístico não é tão positivo quanto isso, as infraestruturas são com são, a Câmara tentou avançar para novas infraestruturas sem que esta situação estivesse clarificada, mas o ICNB opôs-se. -----

Presentemente, e como é óbvio, o Vale da Telha assume esta importância, porque fora do Vale da Telha, do Espartal, de Odeceixe e da Vila de Aljezur, as limitações em termos de desenvolvimento imobiliário são muito restritivas. -----

Esclareceu que a autarquia preferia que as medidas não fossem tão restritivas, pois há vários problemas que daqui podem surgir. Um deles é o facto de pessoas que tenham um lote, noutra sector, que agora vêem suspensos os seus direitos de construção até que haja um novo plano. Depois há naturalmente muitas pessoas que, cuja actividade era exactamente ligada à actividade imobiliária, à compra e venda de lotes e, que investiram também na compra de vários lotes para aí desenvolverem a sua actividade. Verifica-se também a existência de empresas, que precisam de garantias que esta actividade continue, para acautelar os empregos dos seus trabalhadores.-----

Em relação a uma eventual especulação que pudesse haver em torno desta questão, disse querer deixar um alerta, que considera importante, que é o seguinte: o plano de reconversão que vai ser feito, vai abranger todo o Vale da Telha e não apenas as áreas que agora ficam propensas a construção. O que significa que, também aí nesses espaços, as regras podem mudar com o novo plano. Quanto aos proprietários de lotes em áreas em que é permitido construir, era benéfico que avançassem com as construções. Para que a incerteza no futuro não continue a pairar exactamente naqueles que hoje tem oportunidade de construir e, que, se não o fizerem podem ver alteradas as regras do jogo nesses espaços, porque vão ser alteradas de certeza. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que ainda havia outra questão que preocupava a Câmara e que tinha a ver com o facto de que, em dois mil e quatro, o Governo enviou o processo do Vale da Telha e do Espartal para o Tribunal Administrativo, com vista à declaração de nulidade das licenças de loteamento. Referiu ainda que o Tribunal de Loulé tinha proposto o arquivamento do processo, mas superiormente foram dadas ordens para prosseguir para a declaração de nulidade. Se o Tribunal declarar a nulidade do Alvará, nem medidas preventivas do tipo A, nem do tipo B, simplesmente não se constrói em

lado nenhum. Esta é que é a situação mais preocupante para o Município de Aljezur. -----

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou quais eram as garantias que têm os titulares dos projectos já apresentados na Câmara, quer estejam aprovados, ou não, até à aprovação das medidas preventivas? Nomeadamente se estarão sujeitos a embargos? -----

O Senhor Presidente da Câmara, em relação ao facto de já ter havido embargos no Espartal, disse que se poderia perguntar porque é que foram embargadas obras no Espartal e o mesmo não aconteceu no Vale da Telha? Se, do ponto de vista da legalidade, o Vale da Telha oferece muito menos dúvidas que o Espartal. Respondeu que, exactamente, porque pensa que o Governo tomou consciência que a situação existente no Vale da Telha é uma situação que decorre da actuação da Câmara Municipal e da actuação do Estado, ao longo dos anos. Portanto, o próprio Estado, estar a intervir do ponto de vista restritivo, neste caso embargando obras, cujas regras de construção que foram determinadas para o Vale da Telha foram propostas à Câmara pelo Estado. Quanto às garantias questionadas anteriormente, é obvio que, o que se tem que ler é o que a Lei diz, ou seja, que havendo as medidas preventivas do tipo A ou B, elas não afectam os processos legalmente autorizados. É obvio que no Vale da Telha se, se questiona a legalidade do Alvará, qualquer licenciamento da Câmara também pode ser questionado, quanto à sua legalidade. Referiu que o que podia dizer, resultado das conversas mantidas com o Senhor Secretário de Estado, é que quem tem projectos aprovados ou, quem tem projectos licenciados, não será afectado. Mas esta informação foi dada durante uma conversa, que disse querer ver por escrito. -----

Disse que no Espartal houve um embargo inicial de dezassete obras, mas que já foi levantado. E, foi levantado porque o promotor enviou o processo para parecer do ICNB. Houve outros processos, em que o Senhor Secretário de Estado manifestou a intenção de embargo e, que, entretanto já embargou três desses processos. No entanto, esses embargos serão levantados, logo que as medidas preventivas sejam publicadas. O Governo insiste que os processos têm que ser alvo do parecer do ICNB, só que, como as medidas preventivas suspendem o Plano do Parque Natural, naquelas áreas, logo que sejam publicadas, assim a obrigatoriedade de consulta ao ICNB, por força da aplicação do Parque, segundo o entendimento deles, cessa. -----

A Senhora Rosa Cigarra perguntou se o Parque Natural irá fazer participações ao Ministério Publico de obras já concluídas e licenciada pela Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que a situação ainda não estava nessa fase. Referiu ainda que a Câmara nunca aceitou que, tivesse que consultar o Parque Natural, relativamente a construções no Vale da Telha ou no Espartal, por isso é que nunca enviou processos para parecer. No entanto, os embargos foram feitos aos proprietários das obras que tinham licença camarária. A Câmara não tem legitimidade para intervir num processo desses, para intervir num processo entre o Governo e os titulares dessas licenças. Referiu ainda que, a Câmara Municipal de Aljezur entende que a atitude que o Governo tomou, não está conforme a Lei, no que diz respeito aos embargos. No entanto, é sabido que o Estado goza de livre arbítrio para as suas decisões, tal como foi dito pela Senhora Rosa Cigarra. E a Câmara não tinha interesse que todas as obras fossem embargadas e que ficasse tudo parado, teve que encontrar soluções para que fossem desembargadas e para que outras não viessem a ser. -----

O Senhor Vítor Vicente disse que, muito embora o tema em discussão seja demasiado importante, é perfeitamente consensual o sentimento de revolta em relação a este tipo de atitudes que nos impõem. Contudo, disse que não podia

deixar de expressar, como nota prévia, a falta de informação que foi disponibilizada aos membros da Assembleia, acerca deste assunto. Disse desconhecer que tipo de informação o Município tinha, mas que seguramente tinha alguma, face ao relato mais ou menos detalhado que o Senhor Presidente da Câmara tinha acabado de fazer. O que é certo é que, para esta reunião de matéria de tão grande importância, apenas receberam uma convocatória dizendo qual era o tema, um e-mail a dizer que, logo que possível chegaria a informação, mas apenas recebeu a deliberação da Câmara Municipal que tinha sido distribuída na reunião anterior. Disse ainda deduzir que aquela seja uma tomada de posição da Câmara, com a qual concorda, em resposta a um pedido de parecer sobre uma proposta de uma Resolução do Conselho de Ministros que, segundo parece, foi publicada ontem. Mas nem essa proposta de Resolução do Conselho de Ministros foi disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.-----

A Senhora Presidente da Assembleia referiu que, a proposta de Resolução do Conselho de Ministros, ainda não tinha sido publicada e que qualquer membro desta Assembleia pode solicitar toda a documentação junto da Câmara Municipal ou solicitar à Presidente da Assembleia. -----

O Senhor Vítor Vicente referiu que o Conselho de Ministros pediu à Câmara que se pronunciasse sobre aquela proposta, mas nem essa proposta de Resolução lhe chegou. Logo, os membros da Assembleia Municipal vieram para esta sessão na ignorância das matérias de facto que estão em causa que limita o contributo que os autarcas eleitos pretendem dar para encontrar as formas mais correctas e veementes para defender os interesses do Município. Disse que não tinha intenção de entrar em qualquer tipo de guerrilha política, mas que o tema era demasiado importante para não manifestar o seu desagrado, quanto à falta de informação.-----

Disse ainda que não valia a pena estar a manifestar a sua preocupação, a sua revolta sobre esta questão, queria apenas expressar a sua preocupação, a sua concordância com a tomada de posição da Câmara Municipal, na reunião do passado dia vinte e seis de Dezembro.-----

Sobre a proposta de tomada de posição que, agora foi distribuída, disse concordar perfeitamente com todo este enquadramento. Em relação ao que a Assembleia irá exigir e manifestar, em termos de preocupação e, embora, concordando com as reivindicações constantes no documento, relativamente a um ponto ou outro, pensa que o caderno reivindicativo poderia e deveria ir um pouco mais longe. Nomeadamente no ponto em que diz “exigir do Governo a urgente construção da Variante de Aljezur”, considera que deveria ser logo exigida a construção do IC quatro, ou melhor de um IP, porque muito embora o Município não tenha facultado o texto, disse ter conseguido tomar algum contacto com o texto da proposta de Resolução, a qual refere que “há uma grande pressão urbana”, que “há boas vias de acesso”, o que considera revoltante, visto ser um Concelho com mais de trinta e dois mil hectares e, cujo número de habitantes é de cerca de cinco mil pessoas. Considera também ofensivo, o dito documento mencionar o IC quatro, que nem chega ao Concelho de Aljezur, nem tão pouco ao Parque Natural. Quando o que temos é uma estrada nacional que foi feita há largas dezenas de anos, pelo que o conceito dos IC's, dos IP's e das auto-estradas ainda não chegou a Aljezur.-----

Para além disso, referiu não constar o Posto da GNR e considera muito importantes as questões de segurança, pelo que deveria ser feita uma referência ao mesmo.-----

Para finalizar, disse que não ficava mal que a Assembleia Municipal se associasse a esta deliberação da Câmara Municipal, de vinte e seis de Dezembro, referindo

mais uma vez concordar com a mesma, visto vir reforçar e aprofundar o enquadramento de toda esta matéria. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse querer deixar uma nota, que é a seguinte: disse não perceber o facto de ser feito um protesto por não chegar a informação. Porque no final, o Senhor Vítor Vicente acabou por dizer que tinha tido acesso ao único documento que existe. Disse ainda que gostava de sublinhar que os Autarcas foram eleitos, uns na Câmara, outros na Assembleia Municipal; uns com umas funções, outros com funções diferentes. Pelo que não devem ficar à espera, em casa, que alguém lá vá levar as coisas. Disse que este é um assunto público, conhecido, discutido na Câmara Municipal, divulgado no próprio site da Autarquia. Que todos os autarcas foram eleitos para também procurar informações. Disse ainda que gostava de clarificar as coisas, pois parece-lhe que alguma coisa ficou escondida. E, nada ficou escondido, é tudo público. Por outro lado, disse considerar que a Bancada do PSD nem precisava dessa informação, pois dizem concordar com tudo o que já foi aprovado, com todo o trabalho feito e com tudo o que agora é proposto. -----

Mencionou outra questão e referente ao IC quatro, dizendo que já há tempo foi proposto que se reivindicasse um IP. Ora, um IC já o Governo não faz, quanto mais um IP. Referiu que até à data, nenhum Governo se interessou por este assunto. Este Governo não se interessa pelo IC quatro e tão pouco o vai fazer. Portanto à que pôr os pés no chão e lutar por coisas atingíveis e não, pedir o céu quando nem sequer à lua se consegue chegar. -----

O Senhor Vítor Vicente referiu que a matéria de fundo em discussão é demasiado importante e, que, não divide os membros desta Assembleia, muito pelo contrário, pelo que não quer andar aqui com debates laterais de questões secundárias. Mas naturalmente que há aqui algumas questões de pormenor que não podia deixar passar. Que quando disse que não havia informação, disse-o com fundamento, pois recebeu cópia da deliberação de Câmara, acerca do assunto em análise, para tomar uma posição tão relevante para o Município e para os seus habitantes. -----

Por outro lado, disse não entender e, nem querer tão pouco acreditar que haja intenção de ter alguma coisa escondida. Disse igualmente não entender que, tendo o Município em seu poder uma proposta de Resolução do Conselho de Ministros, pois sobre ela fez uma deliberação, não lhe tenha pelo menos facultado esse documento. Informou o Senhor Presidente da Câmara que acabou por tê-la, que se esforçou para se poder preparar para esta reunião. No entanto, não entende porque é que o Município, do qual faz parte como órgão deliberativo, não lhe faculta toda informação que tem disponível.-----

Referiu ainda que não podia deixar passar esta situação em claro, porque é uma situação que já se vem repetindo. Há um documento que, pelo menos, esse poderia lhe ter sido enviado e não foi, tendo que recorrer a outras formas para ter conhecimento do teor do mesmo e, não lhe parece que seja essa a forma de tratar os membros desta Assembleia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia respondeu ao Senhor Vítor Vicente, referindo que não tinha enviado outra documentação porque, para além daquela que já era conhecida, ou seja a deliberação da Câmara, também não tinha outra informação para enviar, com a excepção da que teve conhecimento ontem, a aprovação das medidas preventivas. -----

O Senhor Presidente da Câmara voltou a usar da palavra para referir que, quando o Senhor Vítor Vicente referiu que não lhe foi facultada informação, parece que alguém lhe negou essa informação. Pelo que sabe, o Senhor Vítor Vicente também não pediu qualquer informação, teve conhecimento por outros meios, ora isso não faz sentido, pois este assunto é público. Que, possivelmente,

teria ido pedir essa informação à Câmara de Vila do Bispo, quando podia ter pedido à Câmara Municipal de Aljezur.-----

O Senhor Vítor Vicente disse que não havia referido que tinha pedido essa informação à Câmara de Vila do Bispo.-----

**INTERVALO:** – Foi pela Senhora Presidente da Mesa proposto, e aceite pela Assembleia, um intervalo de quinze minutos.-----

**REINÍCIO DOS TRABALHOS:** – Reiniciados os trabalhos, verificou-se a presença de todos os membros.-----

O Senhor António Rosa disse que, ao analisar os documentos, continua a achar que existe uma certa ambiguidade nos mesmos, no sentido em que continuam a não definir um modelo de desenvolvimento para o Concelho. Ou seja, se, para a própria Autarquia, o único modelo de desenvolvimento que existe é a construção e o turismo, abandonando por completo todas as actividades dos outros sectores importante, que sempre existiram e sempre hão-de continuar a existir. Disse que a seu ver houve uma troca pelo facilitismo e que foi no sentido de se optar por uma actividade que gera lucros fáceis. Disse que perante esta situação, ficamos mais vulneráveis, pois é trocar o certo pelo incerto. Porque o turismo e a construção deveriam funcionar no Concelho de Aljezur como complemento às outras actividades e, nunca, ao contrário. Disse ainda que, mais importante de que fazer reivindicações, era sabermos o que queremos para o nosso Concelho. E, se, o modelo de desenvolvimento do Concelho é o turismo e a construção, então temos que aguentar com as consequências. Agora se, o modelo de desenvolvimento é um modelo de futuro, é um modelo assente nas riquezas do Concelho, com uma visão alargada e duradoura, tudo bem. Se não, vamos andar os próximos vinte anos, sempre com o coração nas mãos.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse querer apenas fazer um comentário, no seguimento do que foi dito pelo Senhor António Rosa, em que apenas foi dada importância ao turismo e à construção, deixando todas as outras actividades ao abandono. Referindo que, no Município de Aljezur, as coisas não são bem assim, deve haver qualquer equívoco. E veja-se, qual é o agricultor que não tem água, da rede pública, em casa? Cerca de, noventa e nove por cento dos habitantes, tem água, o Município de Aljezur deve ser o Município que tem mais rede pública de abastecimento de água, em todo o País.-----

Quantas estradas novas foram feitas em espaço rural nos últimos anos? Dezenas e dezenas de quilómetros. Todo o esforço que a autarquia fez, no sentido de obter a certificação da batata-doce! Os Festivais da Batata-Doce e dos Perceves! O esforço que o Município fez na melhoria dos portinhos de pesca! O esforço que a Autarquia está a fazer, presentemente, no sentido de obter a certificação dos produtos da pesca e do mar!-----

Referiu ainda que, é evidente que, para a Autarquia ver também estas actividades desenvolvidas, há uma que tem que ser polarizadora de todas as outras actividades. O turismo consome agricultura, pesca e actividade industrial.-----

O Senhor José Duarte disse que estava de acordo com a deliberação da Câmara, de vinte e seis de Dezembro do ano transacto. E, por outro lado, sobre a tomada de posição acerca das medidas preventivas aplicáveis em empreendimentos turísticos no Município de Aljezur, disse estar mais ou menos dentro do assunto, existe e bem uma série de condições que o Governo deverá aprovar para estes empreendimentos. Disse que, o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, pareceu-lhe que este estava, de alguma forma, a tentar tranquilizar esta Assembleia relativamente a este problema.-----

No entanto, fica-lhe uma dúvida, será que no final destes dois anos, este plano de reconversão será uma realidade? Será que aquele passado, já não muito

recente, não nos terá deixado algum sentimento de desconfiança? Porque depois de tantos anos de promessas, surge agora a oportunidade de alcançarmos aquilo que tanto o Município de Aljezur ambiciona? Referiu ainda que, espera que assim seja, mas será que podemos acreditar? -----

A Senhora Rosa Cigarra disse que, no seguimento da intervenção do Senhor José Duarte, relativamente ao que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, perguntou se seria sempre necessária a obtenção do parecer favorável e autorização do ICNB, para se poder construir nas áreas em que são aplicadas as medidas preventivas do tipo B? Se foram estabelecidos critérios para a aprovação ou para a não aprovação? Se a Câmara tem conhecimento da existência de alguns critérios, ou será por livre arbítrio do ICNB? -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, o que tinha sido falado, é que os critérios a seguir serão aqueles que estão nos Regulamentos Municipais, pois não há outros. Nem o plano do Parque tem critérios de construção para o Vale da Telha, ou para o Espartal. Os únicos que existem são os dos Regulamentos Municipais e os do PDM. Só esses, é que podem ser aplicáveis. -----

A Senhora Rosa Cigarra perguntou ainda se, o parecer do ICNB, no fundo vai ter que estar sujeito aos Regulamentos da Câmara? Se é apenas um formalismo? ----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim, que essa exigência é um mero formalismo de confirmação daquilo que consta no Regulamento Municipal. A Senhora Rosa Cigarra referiu que, no fundo, o que ICNB vai fazer é fiscalizar se a Câmara estará a cumprir o Regulamento. O que não lhe parece ser uma atitude muito democrática. Muito legal, pois o Poder Autárquico está a ser sujeito à fiscalização de um Instituto. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que, como se suspende o Plano do Parque Natural, aquelas áreas deixam de ter o carácter urbano que esse mesmo Plano lhe dá. Logo, não sendo urbano é seu entendimento que deverá ser pedido esse mero formalismo. Disse ainda que, em relação às obras que foram embargadas no Espartal, mal a promotora, a Algarve Dois enviou o projecto com vista à obtenção de parecer, o ICNB levantou os embargos. -----

A Senhora Rosa Cigarra perguntou se, à partida, há uma certa confiança em que as pessoas continuem a apresentar projectos para construção? -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que está a ser feito um trabalho, de memorando de entendimento com o Governo, relativamente a estas questões. Trabalho, sobre o qual, a Câmara terá também que se pronunciar. -----

A Senhora Rosa Cigarra disse que, de facto, daqui a dois anos ninguém sabe o que é que vai acontecer. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse, ainda relativamente à intervenção do Senhor José Duarte, que se há alguém que tem que estar sempre "*de pé atrás*" com estas situações, é ele próprio. Mas, de facto, já está habituado a muitas frustrações desta natureza. Criam-se expectativas de resolução dos problemas e com uma certa celeridade e, depois, elas não nunca acontecerem. Mais comentou que, depois de toda a pressão política que a Câmara tem feito, aos mais diversos níveis, poderão ser recolhidos resultados nesse aspecto. -----

A Senhora Presidente da Assembleia pediu ao Senhor Presidente da Câmara para informar a Assembleia de quem é a competência da elaboração desse Plano e quais são os organismos que estão implicados nessa mesma elaboração. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a responsabilidade da elaboração dos planos de reconversão, é sempre municipal, portanto é à Câmara Municipal que compete fazer este plano. Naturalmente que a elaboração deste plano vai ter que ter o acompanhamento do Ministério do Ambiente e de algumas outras entidades, nomeadamente do ICNB e a CDDR. -----

O Senhor Vítor Vicente disse que, uma vez que a autarquia tem que ficar sujeita

ao parecer do ICNB e tal como consta na proposta de tomada de posição, o ICNB terá que responder dentro dos prazos legais, o que não é habitual e, perguntou se dentro do memorando de entendimento que o Senhor Presidente da Câmara disse estar a ser trabalhado com o Governo, o aspecto dos prazos é relevante. Porque senão as coisas não funcionam.-----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que no documento que entregou, solicitou que os pareceres fossem dados abaixo dos prazos legais. Porque afinal de contas, o parecer é apenas para confirmar aquilo que consta no Regulamento Municipal, logo não é necessário muito tempo para esse efeito. -----

A Senhora Rosa Cigarra referiu ter um processo que há dois anos que está em cima da secretária da Vice-Presidente do ICNB, para assinar o parecer que é favorável. Logo tem que haver uma pressão muito grande, por parte da Autarquia, para que os pareceres não tenham o mesmo curso. -----

O Senhor Vítor Vicente referiu que assim sendo, o ICNB não tem prazos legais para responder. Se o deferimento tácito funcionava com aquela entidade? -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que prazos tinham, podiam era não serem cumpridos. Quanto ao deferimento tácito funciona com o ICNB, a não ser que a Lei diga expressamente que não. -----

A Senhora Rosa Cigarra perguntou se, os proprietários dos lotes abrangidos pelas medidas preventivas, nestes dois anos, tinham que pagar a contribuição autárquica ou não? -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que a Lei não previa essa situação. ---

O Senhor Dionísio Silva perguntou se a Câmara tinha conhecimento de quais foram os critérios adoptados para haver medidas preventivas do tipo A e do tipo B? -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que os critérios expostos foram uma maior concentração de construção e a salvaguarda de alguns espaços, considerados mais importantes, do ponto de vista ambiental, nomeadamente nos sectores M, J, L e I do Vale da Telha. -----

A Senhora Rosa Cigarra disse que Lagos tem muita gente, mas nós não podemos ter porque isto é reserva. Mas pelos vistos, com estas medidas, leva a uma maior concentração. Porque, em vez de se poder construir em vários lotes dispersamente no Vale da Telha, tem que ser tudo ali em cima uns dos outros no mesmo espaço. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que assim também ficavam mais espaços livres.

A Senhora Rosa Cigarra referiu ainda que o curioso é que, entretanto, também não conseguem justificar qual é a fauna que estão a proteger. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que a Rede Natura dois mil, identifica essas situações. -----

A Senhora Rosa Cigarra e, relativamente à zona da Vila Rosalinda disse ter conhecimento que aqueles terrenos até já foram cultivados.-----

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente à Vila Rosalinda, disse que a mesma tinha um Alvará que tinha sido emitido, sem as devidas cautelas legais. Que a Câmara tinha tentado legalizar a situação, mas que o promotor não cumpriu com a parte deles, ou seja, com as garantias para a execução das infraestruturas. Logo o processo parou por aí. Entretanto a Vila Rosalinda também não obteve o certificado de compatibilidade com o PROT. Só que o Plano do Parque Natural, só tem índices de construção para as zonas de ocupação turística incompatíveis com o PROT, que é o caso da Vila Rosalinda e parte do Vale da Telha.-----

O Senhor Dionísio Silva perguntou se, neste momento, a Câmara já sabe quais são os lotes que ficam abrangidos pelas medidas preventivas do tipo A e do tipo

B? -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que de facto a Autarquia já tem uma ideia de quais são os lotes, pois estas medidas mais não são do que uma proposta que já tinha sido apresentada há três anos atrás.-----

O Senhor Vítor Vicente perguntou se o documento ia ser aprovado tal como estava, ou se iria sofrer alguma alteração, sugerindo a introdução da questão do IC quatro e da definição dos prazos de resposta, por parte do ICNB, estabelecidos no memorando a elaborar efectivamente com o Governo. Referiu mais uma vez que para além da questão da Variante, gostaria que o IC quatro também aparecesse, porque continua a pensar que estamos muito mal servidos de vias de comunicação.-----

Depois da apreciação da tomada de posição e efectuadas algumas alterações propostas, a mesma ficou com a seguinte redacção:-----

“TOMADA DE POSIÇÃO DA SOBRE A APROVAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS APLICÁVEIS A EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ALJEZUR-----

As questões urbanísticas sempre têm constituído uma preocupação dos autarcas de Aljezur, desde há cerca de duas dezenas de anos.-----

No topo destas preocupações surge o loteamento do Vale da Telha, por cuja reconversão o Município de Aljezur tem vindo a pugnar desde há cerca de dezassete anos, sem contudo ter tido o sucesso que o empreendimento merecia.--

De Governo em Governo, sempre o poder político central desertou das suas responsabilidades no processo, só aparecendo a terreiro esporadicamente, quando a comunicação social tratava o assunto, para com oportunismo e populismo político manifestar a sua grande preocupação por “graves” casos urbanísticos e afirmar a sua “veia ambientalista”. Obtidos os ganhos políticos da situação, cedo o problema era esquecido.-----

A existência de um Parque Natural tem sido sempre a justificação para vilipendiar os chamados “casos críticos” da Costa Vicentina.-----

Contudo se é certo que esses casos urbanísticos têm sido sucessivamente ignorados pelos consecutivos governos, mais certo é que o Parque Natural tem igualmente merecido o total abandono do poder central.-----

Portanto, justificar a tomada de medidas com o facto de se querer proteger um Parque Natural, só pode ser entendido como um exercício de falsa paixão ambiental.-----

Ao longo de dezassete anos o Município de Aljezur sempre procurou encontrar uma solução urbanística que reconvertisse o Vale da Telha e lhe desse um carácter mais turístico e com maior qualidade urbanística.-----

Foram contudo dezassete anos de boicote e de completa deslealdade por parte do Instituto de Conservação da Natureza, que não querendo encontrar soluções, tudo fez para encontrar cada vez mais problemas.-----

Por força de enormes restrições impostas ao Município de Aljezur no campo do ordenamento do território (Parque Natural, Rede Natura dois mil, RAN e REN), o Vale da Telha e o Espartal devidamente enquadrados nos instrumentos de gestão territorial (PDM, Plano de Ordenamento do Parque Natural e PROT-Algarve), acabaram por assumir um protagonismo marcante na economia do Município.--

Não se pretenda culpar o município por esta dependência económica, pois todas as políticas de desinvestimento neste município, seguidas pelos sucessivos governos, nos entrincheiraram na actividade imobiliária e da construção.-----

Assim as medidas preventivas recentemente aprovadas pelo Governo e aplicáveis ao Vale da Telha e ao empreendimento do Espartal, por serem demasiado restritivas, podem conduzir a uma situação de grave debilidade social que afectará a economia e as famílias do Município de Aljezur.-----

Nesse sentido não podemos deixar de sublinhar que o Governo, definitivamente,

tem de assumir as responsabilidades do estado no processo, pois no caso do Vale da Telha, só o Estado é responsável pela realização de escrituras e registos de centenas de lotes que nunca possuíram qualquer título de licenciamento emitido pela autarquia.-----

Igualmente o Governo, em nome de um Estado responsável e solidário tem ainda que assumir uma postura mais participativa na criação de condições para um maior desenvolvimento neste município, o que não pode ser conseguido com sucessivos PIDDAC's desertos de investimentos em Aljezur ou com uma Lei das Finanças Locais, que ao invés de reforçar os recursos financeiros dos municípios com áreas protegidas, ainda lhe retira verbas.-----

O Parque Natural não pode continuar apenas a ser um paraíso de restrições ou continuar a ser a bandeira política de muitos Governos para afirmar a sua vocação ambientalista, quando na realidade essa preocupação com a natureza e com muitos valores apenas tem expressão na retórica política.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Aljezur reunida em sessão extraordinária, no dezoito de Janeiro de dois mil e oito, delibera:-----

- Apelar ao Governo que verdadeiramente se empenhe na reconversão dos empreendimentos de Vale da Telha, Espartal e Rosalinda, criando as condições técnicas e políticas para que esses planos a executar sejam rapidamente aprovados;-----

- Exigir do Governo o urgente levantamento dos embargos de obras efectuadas no Espartal, pois tais obras foram legalmente licenciadas pela autarquia;-----

- Exigir do Governo que nos planos de reconversão sejam salvaguardados os direitos dos privados que de boa fé adquiriram lotes;-----

- Exigir do Governo que na apreciação dos projectos que terão de ser submetidos a parecer do ICNB, sejam dadas as respostas em tempo legal em conformidade com o memorando a elaborar pelo Ministério do Ambiente e Autarquia e que não fiquem sujeitos aos prazos dilatatórios que aquele Instituto habitualmente usa;-----

- Exigir do Governo apoio financeiro para os projectos e obras necessárias à reconversão do Vale da Telha;-----

- Exigir do Governo a criação de um Programa de Investimentos para Aljezur de forma a compensar a sucessiva ausência de intervenção financeira neste Município e Parque Natural;-----

- Exigir do Governo a construção do novo quartel para a Brigada Territorial da GNR, assim como o reforço de efectivos e viaturas;-----

- Exigir do Governo a urgente construção da Variante de Aljezur e do Portinho do Forno na Carrapateira;-----

- Exigir do Governo o urgente desbloqueamento da construção das ETAR's de Vale da Telha, Espartal, Monte Clérigo, Arrifana e Vales;-----

- Exigir do Governo a alteração da Lei das Finanças Locais, de forma a verdadeiramente compensar os Municípios muito afectados com áreas protegidas e Rede Natura dois mil e não a retirar verbas, como é o caso da actual Lei.-----

Dar conhecimento:-----

Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional; Governadora Civil de Faro; Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Deputados Portugueses no Parlamento Europeu; Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve; AMAL; Câmaras e Assembleias Municipais de Odemira e Sines e Comunicação Social."---  
Posta à votação, a tomada de posição, foi aprovada por maioria, com a abstenção do membro António Rosa.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO NA DELIBERAÇÃO TOMADA:** – Na deliberação tomada no decorrer da presente sessão, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

**ENCERRAMENTO:** – E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta minutos do dia dezoito de Janeiro de dois mil e oito, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

\*\*\*

A Presidente

---

A Primeiro-Secretário

---